



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 108/2022 - Jonas Campos - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO COM RELAÇÃO A RETIRADA DE SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE AOS ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS DE NOSSA CIDADE

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	16/03/2022
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

## TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: 108/2022.

A Resolução CONTRAN 302 de 18 de dezembro de 2008, disciplina as vagas que podem ser regulamentadas na via pública.

As vagas de Farmácias, assim como outras, não fazem mais parte do rol das regulamentadas.

Resolução CONTRAN - Art. 6º. Fica vedado destinar parte da via para estacionamento privativo de qualquer veículo em situações de uso não previstas nesta Resolução.

Assis, 16 de março de 2022.

**PREFEITO MUNICIPAL**



